



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 326/2025

Institui o Projeto "Arte e Cultura nos Bairros" de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º. Fica instituído o Projeto "Arte e Cultura nos Bairros" de Maracanaú e dá outras providências.

Art. 2º. O referido Projeto poderá levará quinzenalmente atrações artísticas e culturais para os Bairros de Maracanaú, com acesso livre à comunidade.

Art. 3º. Para o desenvolvimento do Projeto "Arte e Cultura nos Bairros" , serão realizadas apresentações artísticas e eventos culturais com grupos e artistas individuais, do município de Maracanaú.

Art. 4º. A prefeitura poderá realizar convênios com entidades públicas e privadas para a execução do projeto.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 30 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 30/09/2025
pelo CPF: ***.911.593-** no IP: 192.168.131.30*

Edízio Moreira da Silva
Vereador(a) - REP

JUSTIFICATIVA

O projeto "Arte e Cultura nos Bairros" tem como objetivo promover o acesso à arte e cultura para a população de Maracanaú, contribuindo para o desenvolvimento cultural e social da comunidade. A iniciativa visa democratizar o acesso a atividades culturais, valorizando a diversidade cultural local e estimulando a participação da população em eventos culturais. Além disso, o projeto busca fortalecer a identidade cultural dos bairros, promovendo a inclusão social e o fortalecimento dos laços comunitários.

Protocolado em: 29/09/2025 11:20:03 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.09.29-0018



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12139

